



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 88, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

## **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 2063/2023, consumou-se em 28/02/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **KESSON ALVES DE CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Odontólogo, através da Portaria nº. 047/2018, relativo ao período de 01/03/2018 à 28/02/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 03/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

## DECRETO N° 78, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO N° 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro do respectivo conselho devido a desligamento da representatividade do segmento do Conselho Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição do representante do segmento abaixo especificado:

**VII - Representante do Conselho Municipal de Educação**

**TITULAR WEMERSON NEVES DE ALECRIM**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 266, de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

## PORTARIA N° 86, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 2189/2023 pela servidora mencionado no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **VIVIANE BARBOSA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Procuradora Jurídica, através da Portaria nº 71, de 23 de fevereiro de 2016, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 19 de abril do corrente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

## PORTARIA N° 88, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 2063/2023, consumou-se em 28/02/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **KESSON ALVES DE CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Odontólogo, através da Portaria nº. 047/2018, relativo ao período de 01/03/2018 à 28/02/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 03/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

## EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo **Enfermagem**.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2023 Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Processo de Compra nº 05/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA CPFMF sob o nº 022.\*\*\*.\*\*\*-28, CONTRATADA.

## LICITAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2023.

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de televisores e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 8102 – Material Permanente - Educação;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 457/2023 – Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares;

Código: 08.01.1.009.4.4.90.52.33.00.00.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto